



RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Luana de Assis Pinto**, inscrita no CPF sob o nº 014.146.891-28, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Nomear **Victoria Catarina Guimarães de Almeida**, inscrita no CPF sob o nº 066.407.145-74, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 04 de fevereiro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 282033

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2021
PROCESSO SEI nº 20200015001172. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ
37.261.757/0001-49. CONTRATADA: AXIAL AVIAÇÃO LTDA, CNPJ:
03.111.558/0003-02. OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 07/01/2022, o Contrato nº 01/2021. Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Protocolo 282346

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de nº 9.446, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Programa Goiás de Resultados, com vistas a promover o reconhecimento dos servidores públicos e militares que atuam diretamente na execução dos projetos estratégicos e prioritários da Administração Estadual;

Considerando os trinta e cinco Órgãos da Administração Direta e Indireta, que atualmente possuem mais de 100 projetos inseridos e monitorados pelo Programa Goiás de Resultados, com o compromisso de trazer um legado de transformações sociais;

Considerando o grau de envolvimento e maturidade de gestão pública materializados pelos representantes dos Órgãos, no exercício das funções de Pontos Focais e Líderes de Resultados;

Considerando a constatação de que o maior patrimônio da Administração Pública Estadual são seus agentes públicos, que operacionalizam o funcionamento do Estado com vistas ao atendimento dos interesses coletivos;

E por fim, considerando a necessidade de prestar simbólica, mas justa homenagem àqueles que acreditam na força do trabalho do servidor público, para colaborarem efetivamente com o fortalecimento de inúmeras políticas públicas, com dimensões e reflexos nas diversas áreas do governo estadual, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000115, resolve:

Art. 1º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos seguintes servidores públicos Líderes de Resultados e Pontos Focais:

- I - Adriana Nunes Macedo do Couto - Vice-Governadoria;
- II - Adriano Abreu de Castro - Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- III - Alair José da Silva Junior - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
- IV - Alessandra Luciano Carvalho - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;
- V - Alisson Morais Sete - Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- VI - Aline Silva Rosa Scaglia - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;
- VII - Andréi Oliveira de Paula - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- VIII - Braulyo Martins Fonseca - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;
- IX - Breiner Gabriel Canedo Silva - Universidade Estadual e Goiás - UEG;
- X - Cláudia Fernandes de Souza - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;
- XI - Cristiano Carvalho Rezende - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;
- XII - Douglas Freire Santana - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
- XIII - Ester Maria Miranda - Vice-Governadoria;
- XIV - Felipe Figueiredo Martins - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;
- XV - Fernando de Araújo Moraes Rodarte - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
- XVI - Fernando Henrique Ferreira Rocha - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;
- XVII - Flávio Inácio da Silva - Vice-Governadoria;
- XVIII - Giovanna Adriana Tavares - Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo;
- XIX - Giselle Pereira Campos Faria - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XX - Hallisson Candido Pinto e Silva - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;
- XXI - Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XXII - José Oscar Estevão Alves - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;
- XXIII - Leonardo Silvério Ferreira Gomes de Carvalho - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- XXIV - Lidiane Monteiro de Abreu - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
- XXV - Luciano Ferreira da Silva - Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO;
- XXVI - Luciano Rodrigues de Sousa - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;
- XXVII - Luciley Moreira Mendes - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XXVIII - Luís Maurício Bessa Scartezini - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR;
- XXIX - Lúzia da Ressurreição Santos - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- XXX - Márcia Freire Dantas Coutinho - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- XXXI - Marcia Maria de Carvalho Pereira - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- XXXII - Marcos Vinícius Branquinho Xavier - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG;
- XXXIII - Mariana Araújo Romagnolle de Freitas - Vice-Governadoria;
- XXXIV - Marjorie Lynn Nogueira Santos - Controladoria-Geral do Estado - CGE;
- XXXV - Natália da Silva Chaveiro - Universidade Estadual de Goiás - UEG;
- XXXVI - Pedro Gonçalves Canedo - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;
- XXXVII - Renata Cavalcanti Mafrá - Vice-Governadoria;
- XXXVIII - Renato Olímpio de Oliveira Pinangé - Polícia Militar - PM;
- XXXIX - Rhaul Almeida e Silva - Delegacia-Geral da



Polícia Civil - DGPC;
XL - Rodrigo Baiocchi Lousa - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;
XLI - Rodrigo Junqueira Mota - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;
XLII - Rúbia Erika Prado Cardoso - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;
XLIII - Samuel Peregrino de Lima - Vice-Governadoria;
XLIV - Sérgio Floriano Lemos - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;
XLV - Shirley Ramos Almeida da Silva - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;
XLVI - Simone de Jesus - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;
XLVII - Soraia Pereira Silva - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;
XLVIII - Symone Vitoriano da Conceição Castro - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO;
XLIX - Tainá Rakan Borela Palazzo - Vice-Governadoria;
L - Tatiane Fernandes Rocha - Vice-Governadoria;
LI - Thiago Angelino Martins da Silva - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;
LII - Tylara Pinheiro de Souza - Vice-Governadoria; e
LIII - Xerxes Frederico Andrade Echegaray - Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos servidores da Sala de Situação do Programa Goiás de Resultados:

I - Major PM Silvio Antônio Luciano Junior - Vice-Governadoria; e
II - Priscila Camelo Jardim - Vice-Governadoria.

Art. 3º O "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" destina-se a homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos e militares estaduais, em especial aos Pontos Focais e Líderes de Resultados, com destaque ao grau de comprometimento e ações empreendidas para o alcance de resultados efetivos dos projetos estratégicos e prioritários.

Art. 4º Deverão ser consignados nos assentamentos e fichas funcionais dos agentes públicos relacionados nesta Portaria, o recebimento do diploma e reconhecimento ora prestado, para fins de valorização profissional e registro histórico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 282348

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022-SEAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que oferecerá 6 (seis) vagas de contrato temporário, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Delegacia-Geral da Polícia Civil, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.984/2021.

1.0 DAS VAGAS

Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos da seguinte forma: uma vaga para Arquiteto, uma vaga para Engenheiro Eletricista, uma vaga para Engenheiro Civil - Projetista Estrutural, uma vaga para Engenheiro Civil - Projetista Hidrossanitário e duas vagas para Engenheiro Civil - Orçamentista, totalizando 06 vagas. Os profissionais selecionados serão lotados na Delegacia-Geral da Polícia Civil e serão contratados pelo período máximo de 3 (três) anos, havendo a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total

de 5 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 2º, VI, "k" da Lei nº 20.918/2020.

2.0 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A remuneração para todos os cargos será de **R\$ 4.665,82** (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e Vale-Alimentação no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), nos termos da Lei nº 19.951/2017; a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais**, para todos os cargos/funções.

3.0 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no Cronograma deste Edital do dia 14/02/2022 a 24/02/2022. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para todas os cargos.

4.0 DAS ETAPAS

A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas:

Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
2º Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

O endereço eletrônico do certame é selecao.administracao@goias.gov.br.

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 001/2022, divulgado no endereço eletrônico oficial do certame.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 282425

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 170/2022

Designação de Gestor aos Contratos nº 04/2022 e nº 05/2022

Processo nº 202100005027006

Contrato nº 04/2022

Contratada: **SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 26.093.576/0001-34

Objeto: Aquisição de aparelhos micro-ondas.

Contrato nº 05/2022

Contratada: **SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ nº 10.907.265/0001-21

Objeto: Aquisição de aparelhos purificadores de água.

Gestor: **WASHINGTON LUIZ BENTO FILETO**, CPF nº 162.043.628-01

Suplente: **BRUNO HANNA ANTUNES**, CPF nº 962.648.531-00

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 282445

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304002634;

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2021 da Prefeitura de Senador Canedo;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 01/2022 - SEDI;

OBJETO Aquisição de mobiliário corporativo (mesas e cadeiras giratórias) para atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, nos quantitativos especificados.

VALOR: R\$ 126.130,00 (cento e vinte e seis mil cento e trinta reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.869.711/0001-58;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura em 04/01/2022 e vigorando até 03/07/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.15.451.1003.3006.04 - Fonte 15000100,

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 282448